

Mococa, 02 de maio de 2019 - Edição nº 032/2019

## ATO DA MESA Nº 339/2019

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais etc,

Considerando a necessidade de implementação de serviços de saneamento básico pelo Poder Público, como corolário do princípio da dignidade humana em seu aspecto social;

Considerando a realização de obras no Loteamento "Pôr do Sol", antiga demanda que está sendo atendida pelo Município, ainda que com dificuldade;

Considerando que a gestão responsável das finanças do Poder Legislativo, sempre norteada pela economicidade, tem possibilitado a plena realização das atividades parlamentares e a consequente restituição de parcela considerável dos duodécimos anteriormente recebidos;

Considerando a independência entre os Poderes e o princípio da reserva da possível no tocante às políticas públicas,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal a proceder à restituição antecipada e imediata de R\$ 67.011,40 (sessenta e sete mil, onze reais e quarenta centavos) ao Poder Executivo, correspondente a parte dos duodécimos acumulados, a fim de que possa ser utilizada no custeio das obras do Loteamento "Pôr do Sol".

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 30 de abril de 2019.

Elias de Sisto Presidente

Agimar Alves
Cumulando 1º e 2º Secretário

Publicado por afixação, no quadro de Editais, na mesma data.

**PÁGINA 1**